

DELIBERAÇÃO Nº 005/95

Altera o art 4º da Deliberação nº 014/92 que cria o Curso de Especialização em Projeto de Análise de Bacias.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 5009/91, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art.1º-..Ficam autorizadas as alterações do Curso de Especialização em Projeto de Análise de Bacias, a ser ministrados em conformidade com o disposto na Deliberação nº 014/92 e na presente Deliberação.

Art.2°- O art. 4° passa a ter a seguinte redação:

"Art 4° - O curso será integralizado em 1155 (mil cento e cinquenta e cinco) horas correspondentes a 77 (setenta e sete) créditos, a partir de um elenco de 12 (doze) disciplinas".

- **Art. 3º-** A estrutura curricular obedecerá ao que discrimina o ANEXO a presente Deliberação, e que substitui o ANEXO da Deliberação nº 014/92.
 - $\mathbf{Art}\ \mathbf{4^o}$ Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. .

UERJ, em 24 de janeiro de 1995.

HÉSIO CORDEIRO

Reitor

ANEXO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO DE ANÁLISE DE BACIAS

ESTRUTURA CURRICULAR

DISCIPLINA	CARGA	N° DE
	HORÁRIA	CRÉDITOS
Metodologia Cientifica	45	3
Sistemas Deposicionais e Seminário do Campo I	90	6
Conceitos Fundamentais em Estratigrafia	45	3
Geologia Estrutural e Geotectônica	60	4
Técnicas aplicadas a Estratigrafia	45	3
Estratigrafia Quantitativa	45	3
Jazidas Sedimentogênicas	45	3
Seminário de Campo II	45	3
Sistemas Deposicionais Carbonários no Tempo Geológico	45	3
Processamento de Dados Geoquímicos	45	3
Projeto de Análise de Bacias	600	40
Introdução a Filosofia da Ciência	45	3
mom.v.	44 = =	
TOTAL	1155	77